

2013—2014	人力資源辦公室代副主任；	2013 — 2014	Coordenador-adjunto, substituto, do Gabinete para os Recursos Humanos;
2008—2013	人力資源辦公室高級技術員（職務主管）；	2008 — 2013	Técnico superior do Gabinete para os Recursos Humanos (chefia funcional);
2007	人力資源辦公室技術員（職務主管）；	2007	Técnico do Gabinete para os Recursos Humanos (chefia funcional);
2005—2007	勞工事務局技術員；	2005 — 2007	Técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
2002—2005	法務局技術輔導員。	2002 — 2005	Adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

第 68/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任陳子慧替代戴建業以兼任方式擔任澳門電貿股份有限公司董事，任期至二零一七年三月二十四日。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年五月二十三日

經濟財政司司長 梁維特

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada como administradora do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., Chan Tze Wai, em regime de acumulação de funções, em substituição de Tai Kin Ip, até 24 de Março de 2017.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Maio de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 69/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任劉偉明替代戴建業以兼任方式擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事，任期至二零一八年三月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年五月二十三日

經濟財政司司長 梁維特

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como vogal da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, Lau Wai Meng, em regime de acumulação de funções, em substituição de Tai Kin Ip, até 31 de Março de 2018.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Maio de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.